

**RECTIFICAÇÕES**

**Rectificação ao Regulamento (CE) n.º 1222/2007 da Comissão, de 18 de Outubro de 2007, que fixa os preços representativos nos sectores da carne de aves de capoeira e dos ovos, bem como para a ovalbumina, e altera o Regulamento (CE) n.º 1484/95**

*(«Jornal Oficial da União Europeia» L 275 de 19 de Outubro de 2007)*

Na página 31, na tabela do anexo, na terceira coluna «Preço representativo», no código NC 0207 14 10:

*em vez de:* «214,1»,

*deve ler-se:* «241,1».

---